

**RESOLUÇÃO Nº 024/2024 – CAP**

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº Interno 013/2022 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 55490/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº Interno 013/2022 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a Inclusão de novo Plano de Trabalho, com a adição de repasse de recursos financeiros e, alteração da data de vigência termo de cooperação marco, fixando-se como termo final a data de 30.12.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP